



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 033/2019

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 032/2019 **Área Temática:** Produção Publicitária - **Disciplina:** Produção Publicitária em Mídia Digital, do **Departamento de Comunicação**, do **Centro de Ciências Humanas e da Comunicação**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Moisés Cardoso**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 04 de junho de 2019.

Gilmara Zimdars
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas